



DECRETO Nº 333/2017
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 0333/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 08/12/17
Responsáveis BW

**DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO
ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO
DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA
FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1037 de 11 de dezembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º - Adesão ao uso da plataforma do Estado do Rio Grande do Sul do Programa Nota Fiscal, que insistirá na premiação mediante sorteio de prêmio em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no Município de Boa Vista do Incra/RS no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Parágrafo Único: a Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no site do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet: <http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação de que trata este Decreto, será de **cinco prêmios** sorteados mensalmente, no **valor individual de R\$ 100,00 (cem reais)** a ser retirado até 90 (noventa) dias, a partir da data da homologação do sorteio, através de cheque nominal ao vencedor, na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Centro Administrativo de Boa Vista do Incra, com a Tesoureira, telefone (55) 3613-1202/1203/1205, e-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e/ou

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202, 55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br, administração@boavistadoincra.rs.gov.br.



tesouraria@boavistadoincra.rs.gov.br, sob pena de perda do direito, observando o seguinte cronograma:

Sorteio – Março de 2018

Sorteio – Abril de 2018

Sorteio – Maio de 2018

Sorteio – Junho de 2018

Sorteio – Julho de 2018

Sorteio – Agosto de 2018

Sorteio – Setembro de 2018

Sorteio – Outubro de 2018

Sorteio – Novembro de 2018

Sorteio – Dezembro de 2018

Sorteio – Janeiro de 2019

Sorteio – Fevereiro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 08 de Dezembro de 2017.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202, 55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administração@boavistadoincra.rs.gov.br.